

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000341

Empregador
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ
20.596.423/0003-95

Endereço
R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT. CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado
LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

Residência
Rua RUA ORMINDA FREITAS CEZAR, 320, CASA, VILA SAO SEBASTIAO
FOZ DO IGUAÇU, PR. - CEP: 85870-520

Beneficiários

Data de nascimento 01/25/1970		Local do nascimento CASTILHO - SP		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado	
Filiação		Pai LUIZ DIAS NASCIMENTO		Mãe ROSA ETELYVINA DE ARRUDA NASCIMENTO			
Cédula de identidade 8.2388730		Data de emissão 11/10/2013		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral	
CTPS 4112055		Série 0050		Data de expedição da CTPS		UF CTPS PR	
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Feminino	
Deficiência Não		Telefone Residencial		Grau de instrução Ensino Médio Completo		Insur. Órgão de Classe	
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Função		Cart. Nac. Habilitação		Telefone Celular 45-984199222	
Data de Admissão 23/09/2021		Salário R\$ 5,91		Por Hora		C.B.D. 514320	
FGTS		Opção em 23/09/2021		Conta vinculada no banco		Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. II CLT	
						Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. II CLT	

Data de Admissão 23/09/2021		Salário R\$ 5,91		Por Hora		C.B.D. 514320	
FGTS		Opção em 23/09/2021		Conta vinculada no banco		Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. II CLT	
						Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. II CLT	

Cadastrado em		Sob nº 125.16000.60-1		Domicílio bancário		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		Data de Retificação	
Nº banco		Agência código		End. da agência					

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

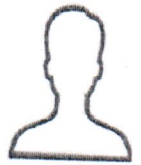
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind: _____ Data projeção: _____
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Luci Dias Nascimento dos Santos
LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 0105



Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS		01/05/1970 / Foz do Iguaçu	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped	
829.919.879-87	6.2388730	PR / SESP / 11/10/2013	
Sexo: Feminino			
Nome da Mãe: ROSA ETELLVINA DE ARRUDA NASCIMENTO			
Nome do Pai: LUIZ DIAS NASCIMENTO			
Título Eleitor: 0463 / Zona: 1443 / Seção: 0612			
Carteira Motorista			Tipo / Data de Validade
			00/00/0000
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP
4112055	0050		125.16000.60-1
Logradouro(Rua/Avenida)			Complemento
RUA ORMINDA FREITAS CEZAR, 320			CASA
Bairro			Cep
VILA SAO SEBASTIAO			85870-520
Cidade			UF
Foz do Iguaçu			PR
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
Telefone Residencial		Telefone Celula	Agência Op / Nº Conta
(45)98419-9222			0001 38193832 - 8
Estado Civil			Telefone para Recado
Nome do Cônjuge:			Grau de Instrução
			Ensino Fundamental
Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Data de Nascimento			
Função/CBO	Posto de Trabalho		Salário Mensal
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			R\$: 5,91
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met
23/09/2021	NAO	NAO	
Horário de Trabalho			1º Emprego
Horário de Trabalho			Carga Hora
SEG: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 12:15 Horas / Saída :14:00 Horas TER: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 12:15 Horas / Saída :14:00 Horas QUA: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 12:15 Horas / Saída :14:00 Horas QUI: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 12:15 Horas / Saída :14:00 Horas SEX: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 12:00 - 12:15 Horas / Saída :14:00 Horas SAB: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saída :14:00 Horas			6
GAIASOFT			

Luci Dias Nascimento dos Santos

CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede à R COMENDADOR ARAUJO, doravante denominada EMPREGADORA, e de outro lado LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS, 010 - Brasileiro, Casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 829.919.879-87, no RG nº 6.2388730 e portador da CTPS nº 4112055, Série 0050, residente e domiciliado(a) à RUA ORMINDA FREITAS GEZAR, 320, CASA, cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, daqui em diante denominado(a) EMPREGADO(a), fica justo e acordado o contrato de trabalho intermitente nos termos seguintes.

1. O(a) EMPREGADO(a) é contratado(a) na modalidade de trabalho intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e seus parágrafos, da CLT.
2. O(a) EMPREGADO(a) exercerá a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com todas as atribuições que lhe são peculiares, bem como as que vierem a ser designadas através de instruções da EMPREGADORA.
3. O(a) EMPREGADO(a) receberá o salário de : R\$ 5,91 Hora trabalhado (a).
4. A EMPREGADORA convocará o(a) EMPREGADO(a) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias. Recebida a comunicação o(a) EMPREGADO(a) terá um dia útil para comunicar a aceitação ou não da proposta, sendo que seu silêncio representará a recusa.
5. Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o ajustado, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.
6. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição da EMPREGADORA, podendo o(a) EMPREGADO(a) prestar serviços a outros contratantes.
7. O EMPREGADOR efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal, e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.
8. A cada 12 meses, o EMPREGADO adquire direito a usufruir, nos 12 meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.
9. Ressalvadas as hipóteses as que se referem o art. 482 e art. 483, na hipótese de extinção do contrato de trabalho intermitente, serão devidas as seguintes verbas rescisórias:
 - Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.
 - a. Pela Metade:
 - I O aviso prévio indenizado, calculado conforme o art. 452 F; e
 - II A indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevista no §1º do art. 18 da Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990; e
 - b. Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

CURITIBA-PR, 23 de Setembro de 2021.

**DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Luci Dias Nascimento dos Santos
LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

TESTEMUNHA

CPF nº

TESTEMUNHA

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01 b) em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01 b) e regulamentos sobre segurança e medicina do trabalho, D) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	
Nome: LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
<p>remover a limpeza, assio e higiene de ambientes diversos como salas, areas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.</p>	
RISCO DA OPERAÇÃO	
<p>Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada, Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões</p>	
EPI's RECOMENDADOS	
<p>Protetor Auricular (quando necessário); Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Máscara descartável (quando necessário) Cinto de segurança</p>	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha, comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - Expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários. Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando; - Informe responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Máquinas não e transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's. 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho 	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário). A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza e uniforme com a logo da empres apenas a trabalho - Todo funcionario deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos) 	

Luci Dias Nascimento dos Santos

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR 01 B)
1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional.
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento deste ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

- Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
 - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
 - c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data 22/09	Ass. do Funcionário Luci Dias Nascimento dos Santos	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
---------------	--	---------------------------------------

LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS - CONTRATO DE FUNCIONARIO

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

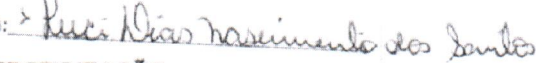
Matriz: Rua Comendador Araujo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGADO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEM PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

Assinatura: 

**DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
20.596.423/0003-95

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS portador(a) da cédula de identidade 829.919.879-87, domiciliado a RUA ORMINDA FREITAS CEZAR, 320 - Foz do Iguaçu - PR, portador do PIS 125.16000.60-1, empregadota) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.422/0002-95, com sede em - - - - - atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR 23 DE Setembro DE 2021

Luci Dias Nascimento dos Santos
LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS
829.919.879-87

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 4112055, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 23 de Setembro de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 23 de Setembro de 2021.

Luci Dias Nascimento dos Santos

LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 829.919.879-87
RUA ORMINDA FREITAS CEZAR, 320 CASA
FOZ DO IGUAÇU - PR

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 4112055, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 23 de Setembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10 - 9362 VALE ALIMENTACAO

CURITIBA, 23 de Setembro de 2021.

Luci Dias Nascimento dos Santos
LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 829.919.879-87

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART 29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420-000

Empregado: LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS
Número CTPS: 4112055

Código: 341
Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 23 de Setembro de 2021


**DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

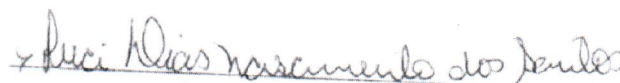
Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420000

Empregado: LUCI DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS
Número CTPS: 4112055

Código: 341
Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 23 de Setembro de 2021


Empregado